

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou a [Portaria nº 754, de 2 de agosto de 2017](#), que dispõe sobre a Lista de Dirigentes Habilitados das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), como determina a Instrução nº 6/2017. São 124 (cento e vinte e quatro) habilitações concedidas no mês de julho de 2017. A publicação é feita mensalmente, referente aos habilitados no mês anterior.

A Previc orienta que as EFPC utilizem os formulários no site da autarquia, uma vez que os documentos são constantemente atualizados. No arquivo disponível no site consta a data da última atualização.

Também constam no site as [perguntas mais frequentes \(FAQ\) sobre habilitação de dirigentes](#). Questionamentos adicionais podem ser encaminhados para o e-mail [previc.habilitacao@previc.gov.br](mailto:previc.habilitacao@previc.gov.br)

**Fonte:** Previc, em 14.08.2017.